

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.499, de 30 de outubro de 2014.**

*Autoriza a implantação do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Educação Especial, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, convênio com a Universidade Aberta do Brasil (UAB) e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), para os polos de Bataguassu, Bela Vista, Camapuã, Miranda e São Gabriel do Oeste.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 30 de outubro de 2014,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Autorizar a implantação do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Educação Especial, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, convênio com a Universidade Aberta do Brasil (UAB) e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), para os polos de Bataguassu, Bela Vista, Camapuã, Miranda e São Gabriel do Oeste.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 30 de outubro de 2014.

**FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA**  
Presidente CEPE-UEMS